

EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE BOLSA DE SUPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

A FUNDAÇÃO GORCEIX, considerando o seu Programa de Bolsa de Suplementação Educacional, institui o presente edital para seleção de bolsistas.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A FUNDAÇÃO GORCEIX estabelece neste ato os pré requisitos de candidatura e os critérios de seleção para a distribuição de Bolsas que serão concedidas pelo Programa de Bolsa de Suplementação Educacional.
- 1.2. Podem ser contemplados por este Programa, Alunos regularmente matriculados nos Cursos de graduação da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP e devidamente cadastrados na FUNDAÇÃO GORCEIX.

2. DAS BOLSAS

- 2.1. A importância das bolsas concedidas será de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) por mês, durante o semestre letivo da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP.
- 2.2. A quantia referente a cada bolsa será repassada diretamente ao Bolsista, mediante crédito em conta corrente de sua titularidade mantida no Banco Santander.
- 2.3. A FUNDAÇÃO GORCEIX se reserva no direito de não efetuar pagamento em períodos de férias, greve ou de realizar pagamento proporcional aos dias letivos nos meses de férias.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PERCEPÇÃO DA BOLSA

- 3.1. Ser e permanecer como Aluno graduando regularmente matriculado nos Cursos de Engenharia e Arquitetura e Urbanismo da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP.
- 3.2. Possuir avaliação socioeconômica vigente na FUNDAÇÃO GORCEIX e apresentar condição de vulnerabilidade socioeconômica.
- 3.3. Apresentar coeficiente de rendimento semestral igual ou superior a nota 6 (seis), verificado no Histórico Escolar, emitido pela Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP.
- 3.4. Ser correntista ativo do Banco Santander.



4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas de forma presencial no Setor de Bolsas e Benefícios da Fundação Gorceix, no período de 06/02/2023 a 28/02/2023, no horário de 9:00 as 11:00 e 14:00 as 16:30 (segunda a sexta-feira).
- 4.2. Os Candidatos que desejarem se inscrever no Programa, deverão entregar no Setor de Bolsas e Benefícios, os seguintes documentos:
- **Histórico Escolar** com autenticação digital emitido pela Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP (no histórico deve conter o semestre atual que está sendo cursado);
 - **Ficha de Solicitação de Bolsa Suplementação e Declaração para Recebimento de Bolsa Assistencial/Suplementação** devidamente preenchidos, datados e assinados. Estes documentos estarão disponíveis na mesma publicação deste Edital. Não será aceito realização de inscrição fora do prazo estabelecido conforme o Item 4.1 deste edital.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. O processo de seleção dos Bolsistas será realizado pelo Setor de Bolsas e Benefícios e pela Administração da FUNDAÇÃO GORCEIX.
- 5.2. Os inscritos serão classificados por ordem decrescente de grau de carência e serão selecionados no limite das vagas que será disponibilizado pela Fundação Gorceix.

6. DA MANUTENÇÃO DA BOLSA

- 6.1. A manutenção da Bolsa de Suplementação Educacional é feita através de recadastramento semestral, todo início de semestre.
- 6.2. Todos os bolsistas participantes do Programa deverão realizar o recadastramento semestral.
- 6.3. O período de recadastramento é divulgado única e exclusivamente através do “site” da FUNDAÇÃO GORCEIX (www.gorceix.org.br) e por meio de distribuição de cartazes na Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP. O período de recadastramento semestral não é informado ao bolsista através de *e-mail*.

7. SUSPENSÃO DA BOLSA

A Bolsa de Suplementação Educacional será suspensa quando o bolsista:

- 7.1. Não realizar o Recadastramento Semestral dentro do prazo estabelecido.
- 7.2. Apresentar coeficiente de rendimento semestral inferior a nota 6 (seis) por 2 (dois) semestres consecutivos.
- 7.3. Realizar o trancamento total do período letivo, colação de grau ou abandono do Curso de graduação da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. Os bolsistas contemplados pela Bolsa ofertada neste edital, serão inseridos no Programa a partir do mês de Fevereiro/2023.
- 8.2. O pagamento da bolsa ocorre no último dia útil de cada mês;

9. DO RESULTADO

- 9.1. O resultado final dos bolsistas selecionados será divulgado no “site” da FUNDAÇÃO GORCEIX (www.gorceix.org.br), no Portal do Aluno, no dia 10/03/2023.

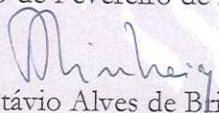
10. DO CRONOGRAMA

Data	Evento
06/02/2023 a 28/02/2023	Período de Inscrição
10/03/2023	Divulgação do Resultado no “site” da FUNDAÇÃO GORCEIX

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão analisados pelo Setor de Bolsas e Benefícios e pela Administração da FUNDAÇÃO GORCEIX.

Ouro Preto, 03 de Fevereiro de 2023.


Prof. Reinaldo Otávio Alves de Brito Pinheiro
Superintendente
FUNDAÇÃO GORCEIX